



Estado do Pará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**  
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará  
camaraxingu@hol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

Gabinete da Presidência

Ofício nº. 750/2021-PRES/CMSFX.

São Felix do Xingu – Pará, 17 de dezembro de 2021.

**PROTOCOLO**

Secretaria Municipal  
de Governo

Recebi em 20/12/21

Às 10:36 hrs

  
**SEMAGOV**

À

Sua Excelência o Senhor  
**JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES**  
Prefeito Municipal de São Felix do Xingu  
Avenida 22 de março nº. 915 – Centro – CEP 68380-000  
São Felix do Xingu – Pará

Assunto: encaminhamento de **Autógrafo nº. 012/2021-MD/CMSFX**, sobre o Projeto de Lei n. **002/2021-CMSFX**, de 27 de outubro de 2021, que "**DISPÕE SOBRE PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR**".

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, comunicamos que na 17ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo da 1ª Sessão Anual, realizada em 14 de dezembro de 2021, o Plenário da Câmara Municipal deliberou pela aprovação, da proposição tramitada nessa Casa sob forma do **Processo n. 018/2021-CMSFX**:

- **Projeto de Lei n. 002/2021-CMSFX**, de 27 de outubro de 2021, que "**DISPÕE SOBRE PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR**".

Em face do acima exposto, e com base no inciso IX do artigo 37 e alínea "b" do inciso XXI do artigo 40 do RI, encaminhamos o **Autógrafo n. 012/2021-MD/CMSFX** já devidamente compatibilizado, para que seja tomada a providência que julgar necessária, respeitadas as medidas exaradas no artigo 63 da Lei Orgânica do Município.

É o que consta para o momento.

  
Ver. **Gonçalo de Sousa Araújo** (MDB)  
Presidente da CMSFX

Assim sendo de responsabilidade do organizador a retirada da mesma ao final.